

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**Educação Visual****2026****2.º Ciclo do Ensino Básico**

A prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, prevista na Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019, emanada pela SREC, destina-se aos alunos que reúnam as condições de acesso legalmente definidas.

A presente Informação-prova cumpre o determinado no Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro no ponto 1 do artº 29 conjugado com o estipulado na alínea a) do ponto 2.2. da Norma 02/JNE/2026.

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação
- características e estrutura
- critérios gerais de classificação
- duração
- material autorizado

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes conteúdos:

COMUNICAÇÃO
LUZ/COR
ESPAÇO
FORMA
GEOMETRIA
MEDIDA
MATERIAL

Características e estrutura

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por quatro tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; aplicação de traçados geométricos; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Trabalho/Projeto	Parâmetros	Cotações em pontos
TAREFA 1	1. Desenho de observação	25 pontos
TAREFA 2	1. Módulo / Padrão	25 pontos
TAREFA 3	1. Luz / Cor	25 pontos
TAREFA 4	1. Técnicas de pintura e colagem	25 pontos

TAREFA 4	1. Técnicas de pintura e colagem	25 pontos
----------	----------------------------------	-----------

Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) cumprimento das orientações das tarefas;
- c) rigor na execução dos traçados lineares;
- d) rigor na execução dos traçados geométricos;
- e) inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- f) expressão criativa;
- g) domínio de meios técnicos;
- h) apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

Material autorizado

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite n.º 2 (HB) e n.º 1 (B)
- Afia-lápis
- Borracha branca
- Régua de 50 cm
- Esquadro
- Compasso

- Papel de desenho A4
- Papel de rascunho A4
- Revistas
- Restos de cartolinas
- Lápis de cor
- Lápis de cera
- Marcadores
- Pastel de óleo
- Aguarelas
- Guaches
- Pincéis
- Cola universal
- Tesoura